

aceitar o novo cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Porto Velho/RO, 22 dezembro de 2022.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO



Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 30/12/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034616212** e o código CRC **25F628DD**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.074869/2022-24

SEI nº 0034616212